



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/PMS/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2021

OBJETO: Aquisição de um terreno medindo 3,00 (três) alqueires, equivalente a 14,52 ha (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos de hectares de área, composta pelos seguintes pontos de localização: PONTO 01 X=644538.85 Y=9232871,08 Z 219.36, PONTO 02 X=644836,95 Y=923263.25 Z 219,36, PONTO 03 X=644466,06 Y=9232413.55 Z 219.36, PÓNT0 04 X=644201.37 Y=9232504.14 Z 219.36 e PONTO 05 X=644168.10 Y=9232521.87 Z 219.36, conforme anexo I do Projeto, de propriedade de: **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO**, terreno esse localizado nesta Cidade de Sapucaia, destinado à Prefeitura Municipal de Sapucaia para loteamento e construção de próprios municipais.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em duas parcelas, a primeira com vencimento previsto para o dia 15 de outubro do ano em curso. A segunda parcela está prevista para ser paga até o dia 20 de Janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

01	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
16.482.1203.1007	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FUNDAMENTO: Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Exmo Sr. Gestor Municipal

DOS FATOS:

Vem esta Comissão de Licitação, em resposta a consulta formulada por V.Exa., a respeito da possibilidade da aquisição de um terreno medindo 14,52 há (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos de hectares) de área, composta pelos seguintes pontos de localização: PONTO 01 X=644538.85 Y=9232871,08 Z 219.36, PONTO 02 X=644836,95 Y=923263.25 Z 219,36, PONTO 03 X=644466,06 Y=9232413.55 Z 219.36, PÓNT0 04 X=644201.37 Y=9232504.14 Z 219.36 e PONTO 05 X=644168.10 Y=9232521.87 Z 219.36, do Senhor **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO**, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, inscrito no RG nº: 6590521 SSP/SP e CPF nº: 710.949.038-69, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, s/nº, Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Sapucaia – PA, proprietário do imóvel, visto que a Secretaria de Finanças realizou consulta pública quanto a existência de imóvel com as características adequadas e de preços. Juntou a proposta e a documentação apresentada pelo proponente a cópia da Lei Municipal nº 339/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Finanças realizou pesquisa de preços e de mercado, conforme mapa a seguir:

Item	Quant.	Especificação/Serviço	MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO
			Valor Total
01	XX	Aquisição de um terreno medindo 3,00 (três) alqueires, equivalente a 14,52 ha (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos de hectares) de área.	R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).

A realização de uma licitação, não será possível devido à escassez de imóvel disponível para venda nas características necessárias e nas proximidades da cidade de Sapucaia, além de demandar um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, causando sérios transtornos, prejuízos ao erário, e ainda, poderia ocorrer a não obtenção de interessados no certame.

Considerando que já foi realizada pesquisa de preço e quanto à localização do imóvel, considerando que se faz necessária a aquisição do imóvel referido, devido à necessidade de elaboração de loteamento para benefício da população de sapucaia, considerando também que após a pesquisa o Sr. **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO** foi o único a apresentar proposta e que o mesmo possui o imóvel adequado ao que se destina, quanto à localização e características físicas.

Parece-nos plenamente caracterizada a possibilidade da dispensabilidade da licitação.

DA ESCOLHA DO PROPONENTE

Na esteira desta recomendação, a Secretaria de Finanças, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou proposta apresentada pelo Senhor **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO**, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, inscrito no RG n°: 6590521 SSP/SP e CPF n°: 710.949.038-69, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, s/n°, Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Sapucaia – PA.

O proponente apresentou a documentação pessoal e do referido imóvel.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor apresentado pelo Senhor **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO**, totaliza o montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), que embora seja um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual, conforme avaliação prévia.

Aplica-se, pois, plenamente o inciso X do art. 24 da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o imóvel possui as características adequadas, quanto à localização e instalações físicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de Dispensa da Licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93, observa-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

*Sendo assim, a Dispensabilidade da licitação poderá ocorrer, forte na escolha do imóvel do Senhor **MANOEL SEBASTIÃO DIAS DO PRADO**, tudo conforme o **artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações**.*

Sapucaia (PA), 22 de Setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAICO KAIQUE GARCIA

Membro

JUNIVAN FREITAS DA SILVEIRA

Secretário

IOLANDA CRISTINA RODRIGUES

Presidente da CPL.